

## REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE  
EM HOMENAGEM AOS CACS –  
COLECIONADORES, ATIRADORES E  
ÇAÇADORES.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **Sessão Solene em Homenagem aos CACS – Colecionadores, Atiradores e Caçadores**, como forma de reconhecer a importância desse grupo para a preservação cultural, o esporte de tiro e o exercício de atividades legalmente regulamentadas no Brasil.

### JUSTIFICATIVA

O segmento dos CACS – sigla que representa **Colecionadores, Atiradores e Caçadores** – é composto por cidadãos que, de forma legal e regulamentada, atuam na preservação de acervos históricos, no fomento ao esporte de tiro e na prática controlada da caça, respeitando os parâmetros definidos pelas autoridades competentes.

Esses cidadãos passam por rigorosos processos de registro, autorização e fiscalização junto ao Exército Brasileiro e demais órgãos de controle, além de estarem comprometidos com a legalidade, a responsabilidade e o respeito às normas de segurança.

Entre os CACS, encontram-se **atiradores desportivos** que representam o país em competições nacionais e internacionais; **colecionadores** que preservam a memória e a história bélica e cultural; e **caçadores registrados** que atuam em áreas autorizadas para controle de fauna, dentro das diretrizes ambientais e legais.

Além disso, esse grupo contribui diretamente com a **economia, segurança e formação técnica especializada**, promovendo cursos, atividades esportivas, eventos culturais e a valorização de práticas tradicionais.

Diante disso, é justa e meritória a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos CACS, reconhecendo o papel que exercem na sociedade de forma respeitosa, responsável e comprometida com os princípios legais e constitucionais do nosso país.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2025.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

